



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

<b>Índice</b>	
Atos do Conselho Universitário - CUNI	Páginas 1 a 6
Atos do Conselho de Graduação - CONGRAD	Página 6
Atos da Reitoria	Página 6
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 6
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Páginas 7 a 9
Atos da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI	Páginas 9 a 13
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Páginas 14 a 16
Atos da Escola de Minas - EM	Página 16
Atos do Centro de Artes e Convenções - CCAC	Página 16
<b>Total de Páginas:</b>	<b>16</b>

## Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



## Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2757

Dispõe sobre o processo de escolha do próximo Reitor e do próximo Vice-Reitor da UFOP; revoga a Resolução Cuni nº 2.378 e as disposições em contrário. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no § 3º do artigo 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996; Considerando o disposto no Art. 17 da Resolução Cuni nº 1.868; Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.012037/2024-53, RESOLVE: Art. 1º Instituir o Colégio Eleitoral, constituído pelos membros deste Conselho Universitário, que possuem direito de voto, com a finalidade de organizar as listas tríplexes de Reitor e de Vice-Reitor. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Cuni nº 2.378. Cláudia Aparecida Marière de Lima. PRESIDENTE.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2758

Dispõe sobre a preparação das listas tríplexes para a nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2.757 e no processo Ufop nº 23109.012037/2024-53, RESOLVE: Art. 1º As listas tríplexes para nomeação do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto serão elaboradas pelo Colégio Eleitoral, estabelecido pela Resolução Cuni nº 2.757, nos termos do artigo 16 da Lei nº 5.540/68 e da Lei nº 9.192/95, regulamentada pelo Decreto nº 1.916/96. Art. 2º A escolha dos nomes que integrarão as listas será feita em processo de votação uninominal, único, ininterrupto e secreto. Art. 3º O processo de votação para elaboração das listas tríplexes ocorrerá da seguinte forma: I - Após a instalação do Colégio Eleitoral, a Secretária de Órgãos Colegiados procederá à leitura

Página 1 de 16



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

dos nomes dos candidatos inscritos, colocando à disposição dos Conselheiros o currículo de cada um. II - Uma vez iniciado o processo de votação, esse não poderá ser interrompido. III - Cada Conselheiro votará em apenas um nome para cada cargo a ser preenchido. IV - Cada Conselheiro votará em uma cédula com os nomes dos candidatos a Reitor e em outra cédula com os nomes dos candidatos a Vice-Reitor, previamente inscritos. V - Integrarão as listas os três primeiros nomes mais votados para cada vaga. VI - Ocorrendo o empate entre dois ou mais candidatos para a mesma vaga, proceder-se-á a novo escrutínio, somente com os nomes dos candidatos empatados. VII - Não serão permitidos os votos em aberto nem por procuração. VIII - Não serão permitidas declarações a favor ou contra candidatos. IX - Será nula de pleno direito a cédula rasurada ou com escritos estranhos. Parágrafo único. Havendo a impossibilidade para a total elaboração das listas na reunião aprazada, por razões ponderáveis e prementes, o Colégio Eleitoral decidirá, incontinenti, pelo prosseguimento dos trabalhos em reunião extraordinária subsequente, que será designada para a data mais próxima possível, ficando vedadas novas inscrições. Art. 4º Os docentes, integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFOP, que sejam Associados IV, Titulares ou portadores do título de Doutor, interessados em integrar as listas tríplices referidas nesta Resolução, deverão candidatar-se, pessoalmente, mediante inscrição formal apresentada na Secretaria de Órgãos Colegiados, conforme Edital a ser expedido pela Presidente deste Conselho. Art. 5º Será divulgada, pela Secretaria de Órgãos Colegiados, por meio de Edital, no âmbito interno da UFOP, a convocação para que os interessados apresentem suas candidaturas. Art. 6º Recursos poderão ser interpostos até 12 horas antes da reunião do Colégio Eleitoral, que os apreciará antes do início do processo de votação. Art. 7º O cronograma previsto para a execução do processo eleitoral observará as atividades e datas descritas na tabela a seguir:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital de convocação para candidatura	11/11/2024
Inscrição formal de candidatura na SOC	14/11/2024
Interposição de recurso	25/11/2024
Reunião do Colégio Eleitoral	25/11/2024

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Cuni nº 2.379. Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com a sua imediata circulação para todos os órgãos setoriais da Universidade, independentemente de sua publicação. Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marlière Lima. PRESIDENTE.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2759

Ratifica a Resolução *ad referendum* Cuni nº 5/2024, que retificou o resultado final do Concurso Público, Edital Progep nº 87/2023, realizado para o Cargo 202: Arquivista - Ouro Preto/Mariana. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.009893/2024-21, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução *ad referendum* Cuni nº 5/2024, que retificou o resultado final do concurso público regido pelo Edital Progep nº 87/2023, cargo: Arquivista, homologado pela Resolução Cuni nº 2744, publicada no DOU em 15 de agosto de 2024, conforme determinado no Ofício nº 7169/2024/PRMG/GAB/ARN do Ministério Público Federal:

ONDE SE LÊ:

Cargo: 202 - Arquivista
CAMPUS: OURO PRETO / MARIANA
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
100095	WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA	86,00	1º
102779	DIEGO JOSE SALES DE ARAUJO	84,00	2º

Página 2 de 16



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

103636	FLAVIANO PEREIRA FERNANDES	83,00	3º
102462	MARCOS VOLPIN JUNIOR	82,00	4º
101059	TATIANA COSTA ROSA	82,00	5º
101419	DANIEL DA SILVA VARGAS	80,00	6º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
101234	GRAZIELA DA COSTA	74,00	1º
101224	RAUL BRUNO DUTRA	62,00	2º

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
Não houve candidatos aprovados.			

## LEIA-SE:

Cargo: 202 - Arquivista			
CAMPUS: OURO PRETO / MARIANA			
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
102779	DIEGO JOSE SALES DE ARAUJO	84,00	1º
103636	FLAVIANO PEREIRA FERNANDES	83,00	2º
100095	WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA	83,00	3º
102462	MARCOS VOLPIN JUNIOR	82,00	4º
101059	TATIANA COSTA ROSA	82,00	5º
101419	DANIEL DA SILVA VARGAS	80,00	6º

MODALIDADE: NEGROS (PRETOS E PARDOS)			
101234	GRAZIELA DA COSTA	74,00	1º
101224	RAUL BRUNO DUTRA	62,00	2º

MODALIDADE: PcD (Pessoa com Deficiência)			
Não houve candidatos aprovados.			

Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marlière de Lima. PRESIDENTE.

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2760

Ratifica a Resolução *ad referendum* Cuni nº 6/2024, que autorizou o afastamento do país da Reitora da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.010499/2024-36, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução *ad referendum* Cuni nº 6/2024, que aprovou o afastamento do país da Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, Cláudia Aparecida Marlière de Lima, no



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

período de 11 a 22 de outubro de 2024, para a participação no I Encontro Brasil-Rússia-Belarus de Cooperação Acadêmica em Ciência, Tecnologia e Inovação, Missão de Cooperação Educacional Internacional em Moscou, Rússia. Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marlière Lima. PRESIDENTE.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2761

Ratifica a Resolução *ad referendum* Cuni nº 7/2024, que aprovou a data de realização do Encontro de Saberes da UFOP, o ENSA 2024. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.010650/2024-36, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução *ad referendum* Cuni nº 7/2024, que aprovou as datas de 09, 10 e 11 de dezembro de 2024 para a realização da 16ª Edição do Encontro de Saberes da UFOP, o ENSA 2024. Ouro Preto, 09 de dezembro de 2024. Cláudia Aparecida Marlière Lima. PRESIDENTE.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2762

Ratifica a Resolução *ad referendum* Cuni nº 8/2024, que aprovou a ata da Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto realizada em 03 de setembro de 2024. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.006045/2024-61 e 23109.006044/2024-16, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Resolução *ad referendum* Cuni nº 8/2024, que aprovou a ata da Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, realizada em 03 de setembro de 2024. Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marlière Lima. PRESIDENTE.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2763

Dispõe sobre a avaliação de estágio probatório de Ademir Rafael Marques Guedes. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, na Resolução Cuni nº 733/2006 e no processo Ufop nº 23109.008902/2022-03, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a avaliação de estágio probatório do servidor Ademir Rafael Marques Guedes, matrícula Siape nº 329\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área. Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marlière Lima. PRESIDENTE.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2764

Dispõe sobre a concessão de estabilidade ao servidor Alan Novaes Alcon. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, na Resolução Cuni nº 733/2006 e no processo Ufop nº 23109.001221/2022-14, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Alan Novaes Alcon, matrícula Siape nº 327\*\*\*\*, ocupante do cargo de Auditor. Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marlière Lima. PRESIDENTE.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2765

Altera o Anexo I da Resolução Cuni nº 2304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.002968/2024-43, RESOLVE: Artigo único. Alterar o item 1.16 do Anexo I da Resolução Cuni nº 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto: De: "1.16. Pró-Reitoria de Graduação. 1.16.1. Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico. 1.16.1.1. Divisão de Seção de Ensino. 1.16.2. Coordenadoria de Processos Seletivos da Graduação. 1.16.3. Coordenadoria de Estágios. 1.16.4. Coordenadoria de Apoio Pedagógico. 1.16.5. Coordenadoria de Apoio à Avaliação e Regulação da Graduação. 1.16.6. Coordenadoria do Bloco de salas de aulas". Para: "1.16. Pró-Reitoria de Graduação. 1.16.1. Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico. 1.16.1.1. Divisão de Seção de Ensino. 1.16.2. Coordenadoria de Processos Seletivos da Graduação. 1.16.3. Coordenadoria de Estágios. 1.16.4. Coordenadoria de Apoio Pedagógico. 1.16.5. Coordenadoria de Apoio à Avaliação e Regulação da Graduação. 1.16.6. Coordenadoria do Bloco de Salas de





Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Aulas. 1.16.7. Coordenadoria de Registro e Expedição de Diplomas da Graduação". Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marliére Lima. PRESIDENTE.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2766

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Médica em Cirurgia Geral. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Consep nº 88 e o processo Ufop nº 23109.012447/2023-13, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Residência Médica em Cirurgia Geral, conforme o Projeto Pedagógico anexo a esta Resolução. Art. 2º Revogar a Resolução Cepe nº 5.228. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marliére Lima. PRESIDENTE.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2767

Aprova a *Política de Startups da Ufop*. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.012297/2023-48, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a *Política de Startups da Universidade Federal de Ouro Preto*, anexa a esta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP, revogadas as disposições em contrário. Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marliére Lima. PRESIDENTE.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2768

Aprova o *Regimento interno do Centro de Referência em Incubação de Empresas e Projetos de Ouro Preto – INCULTEC*. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.012298/2023-92, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o *Regimento interno do Centro de Referência em Incubação de Empresas e Projetos de Ouro Preto – INCULTEC*, anexo a esta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP, revogadas as disposições em contrário. Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marliére Lima. PRESIDENTE.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2769

Dispõe sobre o processo Ufop nº 23109.001168/2022-43 - Pedido de vista. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 1959 e no Processo Ufop nº 23109.001168/2022-43, RESOLVE: Artigo único. Conceder a prorrogação do prazo para a emissão do Parecer escrito relativo ao pedido de vista ao Processo Ufop nº 23109.001168/2022-43, apresentado durante a 374ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOP, realizada em 30 de julho de 2024. Parágrafo único. O processo mencionado nesta Resolução será incluído na pauta da próxima reunião ordinária deste Conselho. Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marliére Lima. PRESIDENTE.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2770

Dispõe sobre o processo Ufop nº 23109.004909/2023-29 - Recurso contra decisão administrativa. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.004909/2023-29 e o Parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni, RESOLVE: Artigo único. Indeferir o recurso interposto contra a decisão administrativa da Portaria Reitoria Ufop nº 511, de 16 de julho de 2024. Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marliére Lima. PRESIDENTE.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2771

Dispõe sobre o processo Ufop nº 23109.011972/2024-01 - Recurso contra decisão do Conselho da Escola de Educação Física. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.011972/2024-01 e o Parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni, RESOLVE: Artigo único.



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Indeferir o recurso interposto contra a decisão do Conselho da Escola de Educação Física, na sua 54ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2024. Ouro Preto, 09 de outubro de 2024. Cláudia Aparecida Marlière Lima. PRESIDENTE.

## Atos do Conselho de Graduação - CONGRAD

### RESOLUÇÃO *ad referendum* CONGRAD Nº 5/2024

Aprova, *ad referendum* do Congrad, o *Edital do Processo Seletivo para a ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação - Ingresso em 2024/2*. O Presidente do Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.012056/2024-80, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar, *ad referendum* deste Conselho, o *Edital do Processo Seletivo para a ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação - Ingresso em 2024/2*, anexo a esta Resolução. Ouro Preto, 11 de outubro de 2024. Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO.

### ERRATA

Processo nº 23109.008860/2021-11. O presidente do Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000809/2024-12, RESOLVE: Artigo único. Retificar a Resolução CONGRAD nº 157, de 31 de julho de 2024, conforme segue: Onde se lê: "Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por..." Leia-se: "Artigo único. Deferir parcialmente a solicitação encaminhada por..." Ouro Preto, 14 de outubro de 2024. Adilson Pereira dos Santos. PRESIDENTE.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 774, DE 11 DE outubro DE 2024

Informações AFD: 1.997.015 - 774 - 11/10/2024 A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho Substituição ICEB 0793678, de 11 de outubro de 2024, RESOLVE: Designar a servidora PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.015, para substituir a servidora ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, matrícula SIAPE nº 1.582.156, na função de *Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas*, por ocasião de suas férias regulamentares, *no período de 25 de outubro a 8 de novembro de 2024*, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 775, DE 11 DE outubro DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 689, de 10 de setembro de 2024, que exonerou HELENA GRUBER, da função de Assessor(a) de Pagamentos e Benefícios, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 23 de setembro de 2024, página 39, seção 2. Onde se lê: "...a partir de 30 de setembro de 2024...", leia-se: "...a partir de 31 de outubro de 2024...". Cláudia Aparecida Marlière de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2024, DE 11 DE outubro DE 2024

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021; CONSIDERANDO o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 6694/2024, de 01 de outubro de 2024; CONSIDERANDO o processo SEI Nº 23109.011602/2024-65; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores WANDERLEY FERREIRA GUIMARAES (CMAP), matrícula SIAPE 1.08\*.\*\*\*, ROGÉRIO ALEXANDRE MORAIS (CMAP), matrícula SIAPE 0.41\*.\*\*\* e ROGER DAVISON BONOTO indicado pela CPA (CEAD), matrícula SIAPE

Página 6 de 16



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

1.76\*.<sup>\*\*\*</sup>, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor DAVI ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE 3.42\*.<sup>\*\*\*</sup>, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, e em exercício desde 13/09/2024. Art. 2º A Comissão de Avaliação deverá fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP, dentro dos prazos institucionais informados por ela. Art. 3º Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 1337, DE 09 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 263/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Djalma Teixeira Bastos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.828.481, para substituir Renato Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.610.805, na função de COORDENADOR(A) DE GOVERNANÇA E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/10/2024 a 23/10/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-02, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP Nº 1351, DE 10 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DECAT/EM/REITORIA-UFOP Nº 266/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) JOÃO CARLOS VILELA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.779.231, para substituir ROBERTA KELLY BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2.013.083, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 28/10/2024 a 01/11/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP Nº 1362, DE 11 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 270/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCIANO DE LOURDES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.463.784, para substituir DANIEL MAGALHÃES BICALHO, matrícula SIAPE nº 1.554.022, na função de COORDENADOR(A) DE GOVERNANÇA DE TI, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG-03, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP Nº 1363, DE 11 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DECOM/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 272/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Rodrigo César Pedrosa Silva matrícula SIAPE nº 3.083.671, para substituir Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1.086.566, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 21/10/2024 a 10/11/2024, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA PROGEP Nº 1364, DE 11 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de

Página 7 de 16



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 241/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.230.458, para substituir GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE COTAÇÃO E APOIO, em razão de ausência do(a) titular por falecimento de familiar, no período de 28/09/2024 a 05/10/2024, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 1365, DE 11 DE outubro DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 269/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCIANO DIAS ASSUNCAO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1.757.501, para substituir DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, na função de COORDENADOR(A) DE SERVIÇOS DE TI, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 1366, DE 14 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.011432/2024-19 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, RESOLVE: Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 14 de outubro de 2024, Ludimilla Thais Alves, matrícula SIAPE Nº. 2.263.116, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Engenharia de Minas – DEMIN para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1367, DE 14 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.011379/2024-56 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, RESOLVE: Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 14 de outubro de 2024, Eduardo Andrews Duarte Silva, matrícula SIAPE Nº. 2.318.507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Matemática – DEMAT para o Departamento de Estatística – DEEST. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1371, DE 15 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.011346/2024-14 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, RESOLVE: Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2024, Bárbara Luíza Alves Pereira, matrícula SIAPE Nº. 1.615.779, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Música - DEMUS para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1372, DE 16 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.012510/2024-01; RESOLVE: Conceder a MARIANA FURTADO GRANATO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2.402.279, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 001, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta





Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/10/2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1373, DE 17 DE outubro DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.012681/2024-21, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora CRISTINA CARLA SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 1.062.936, lotada no Departamento de Educação, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós Graduação em Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025. Art. 2º A servidora irá desenvolver atividades do Pós-Doutorado na Universidade Agostinho Neto, em Luanda, Angola, no período de 01/11/2024 a 30/04/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPI

### ATO Nº 52, DE 14 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 44, de 18 de fevereiro de 2021, considerando os requisitos da Resolução CNS nº 706/2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros indicados pelas Unidades Acadêmicas e Setores para recompor o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto – CEP Nº 5.150.

### CONSTITUIÇÃO DO CEP/UFOP

Nome Completo	Função no CEP	Cargo na UFOP	Unidade/Setor	Categoria Profissional	Mandato
Natália Caldeira de Carvalho	Coordenadora	Professora de Magistério Superior	Escola de Nutrição	Nutrição	31/10/2022 a 30/10/2026
Wendel Coura Vital	Coordenador Adjunto	Professor de Magistério Superior	Escola de Farmácia	Farmácia	22/09/2021 a 21/09/2025
Alexandre Barbosa Andrade	Membro Titular	Professor de Magistério Superior	Escola de Medicina	Medicina	31/10/2022 a 30/11/2026
Aline de Araújo Nunes	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Escola de Minas	Engenharia	29/04/2024 a 28/04/2028
Ana Mônica Henriques Lopes	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Instituto de Ciências Humanas e Sociais	História	31/10/2022 a 30/10/2026



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Bárbara Cristina Mendanha Reis	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Escola de Minas	Engenharia	29/04/2024 a 28/04/2028
Elisa Matilde Toledo Todd	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Instituto de Filosofia, Artes e Cultura	Artes Cênicas	27/06/2022 a 26/06/2026
Fernanda Faria Silva	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Economia	06/03/2023 a 05/03/2027
Gabriela Guerra Leal de Souza	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas	Fisioterapia	26/09/2024 a 25/09/2028
Haroldo Luiz Bertoldo	Membro Titular	Professor de Magistério Superior	Centro de Educação a Distância	Filosofia	25/10/2021 a 24/10/2025
Ísis Eloah Machado	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Escola de Medicina	Nutrição	31/10/2022 a 30/10/2026
Lenice Kappes Becker Oliveira	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Escola de Educação Física	Educação Física	30/10/2024 a 29/10/2028
Marcelo Donizete da Silva	Membro Suplente	Professor de Magistério Superior	Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Filosofia	26/09/2022 a 25/09/2026
Maria Cristina Passos	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Escola de Nutrição	Nutrição	25/05/2023 a 24/05/2027
Maria Lucília Borges	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Programação Visual	30/09/2022 a 29/09/2026
Rita de Cássia Oliveira	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas	Engenharia	03/07/2023 a 02/07/2027



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Sicelo Alexandre de Oliveira	Membro Titular	Auxiliar em Administração	Centro de Saúde	Bioestatística	26/01/2024 a 25/01/2028
Vânia Carvalho dos Santos	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Escola de Direito, Turismo e Museologia	Museologia	25/06/2021 a 24/06/2025

## Representantes de Participantes da Pesquisa

Nome Completo	Entidade Indicante	Mandato
Denizete de Fátima dos Santos Silva	Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto (MG)	31/01/2024 a 30/01/2027
Álvaro José Rodrigues de Sá	Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto (MG)	31/01/2024 a 30/01/2027

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Ouro Preto, 14 de outubro de 2024. Renata Guerra de Sá Cota. PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.

### ATO Nº 53, DE 17 DE outubro DE 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Designar os membros indicados pelas Unidades Acadêmicas e Setores para recompor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal de Ouro Preto – CEUA.

### CONSTITUIÇÃO DA CEUA/UFOP

Nome Completo	Função na CEUA	Cargo na UFOP	Unidade/Setor	MANDATO
Cíntia Lopes de Brito Guimarães	Coordenadora	Professora de Magistério Superior	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas	05/04/2023 até 05/04/2026
Wanderson Geraldo de Lima	Coordenador Adjunto	Professor de Magistério Superior	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas	19/05/2023 até 19/05/2026
Allan Jefferson Cruz Calsavara - Escola de Medicina	Membro Titular	Professor de Magistério Superior	Escola de Medicina	26/04/2024 até 26/04/2027



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Andreia Perez de Tassis	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Escola de Nutrição	18/02/2023 até 18/02/2026
Ângela Antunes Silva	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Centro de Ciência Animal	05/04/2023 até 05/04/2026
Bárbara Silva Okano	Membro Titular	Médica Veterinário	Proppi	05/04/2023 até 05/04/2026
Juliana Figueira da Silva	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas	07/12/2022 até 07/12/2025
Karina Taciana Santos Rubio	Membro Titular	Professora de Magistério Superior	Escola de Farmácia	26/06/2024 até 26/06/2027
Fernanda Carmo Magalhães	Membro Titular		AOPA	24/11/2023 até 24/11/2026
Mauro César Isoldi	Membro Titular	Professor de Magistério Superior	Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição	06/07/2023 até 06/07/2026
Ricardo Eustáquio Nogueira	Membro Titular	Biólogo	Proppi	12/08/2022 até 12/08/2025
Rodrigo Dian de Oliveira Aguiar Soares	Membro Titular	Professor de Magistério Superior	Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia	29/04/2022 até 29/04/2025
Daniel Barbosa Coelho	Membro Suplente	Professor de Magistério Superior	Escola de Educação Física	28/07/2023 até 28/07/2026





Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Hugo Henrique Souza Costa	Membro Suplente	Médico Veterinário	Proppi	28/06/2024 até 28/06/2027
Keila Deslandes	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Escola de Medicina	26/04/2024 até 26/04/2027
Renata Alves de Oliveira e Castro	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Centro de Ciência Animal	19/08/2021 até 19/08/2024
Vanessa de Almeida Belo	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas	07/12/2022 até 07/12/2025
Luana Clarice das Neves	Membro Suplente		ONG AOPA	18/02/2022 até 18/02/2025
Maria Rita Silvério Pires	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Instituto de Ciências Exatas e Biológicas	10/07/2023 até 10/07/2026
Raquel Silva Araújo	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Escola de Farmácia	27/10/2023 até 27/10/2026
Sílvia de Paula Gomes	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas	10/07/2023 até 10/07/2026
Sônia Maria de Figueiredo	Membro Suplente	Professora de Magistério Superior	Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde	18/03/2022 até 18/03/2025

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Ouro Preto, 17 de outubro de 2024. Renata Guerra de Sá Cota. PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 10, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera e nomeia membro para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Comat/Iceb/Reitoria-UFOP nº 5767/2024 constante no Processo SEI nº 23109.003601/2021-02, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o docente Edmilson Minoru Torisu, lotado no Departamento de Educação Matemática, da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática. Art. 2º Nomear o docente Gilberto Januário, lotado no Departamento de Educação Matemática, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática, por um mandato de três anos. Art. 3º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 30 de agosto de 2024. Roberta Eliane Santos Froes, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS.

### PORTARIA ICEB Nº 11, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia presidente da Comissão de Segurança Laboratorial do Iceb. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 2.040, a Resolução Cons-Iceb nº 63/2024, RESOLVE: Art. 1º Nomear a docente Liliane Catone Soares, lotada no Departamento de Química, como presidente da Comissão de Segurança Laboratorial do Iceb. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 2 de outubro de 2024. Roberta Eliane Santos Froes, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS.

### PORTARIA ICEB Nº 12, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidor técnico-administrativo. A diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o disposto no art. 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto e o Processo SEI nº 23109.011733/2024-42, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão especial composta pela docente Marli Regina dos Santos (Siape 1.352.414) - Deema, e pelos servidores técnico-administrativos Daniel Geraldo da Cruz (Siape 2.230.464) - Defis, indicado pela CPA, e Patrícia Aparecida de Assis Ribeiro (Siape 1.671.734) - Dequi, indicada pela Diretoria do Iceb, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo em educação Rodrigo Neves Lovato (Siape 3.430.106), lotado no Departamento de Educação Matemática, em estágio probatório. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Froes, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS.

### PORTARIA ICEB Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidora técnico-administrativa. A diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o disposto no art. 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo SEI nº 23109.011736/2024-86, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão especial composta pela docente Isabela Neves de Almeida (Siape 3.214.739) - DEACL/Nupeb, e pelos servidores técnico-administrativos Maurílio Assis de Figueiredo (Siape 1.969.565) - Debio, indicado pela CPA, e José Eduardo Ferreira e Pereira (Siape 2.728.354) - Dequi, indicado pela Diretoria do Iceb, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativa em educação Flávia Monteiro Ferreira (Siape 1.069.746), lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em estágio probatório. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Froes, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS.



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA ICEB Nº 14, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidor técnico-administrativo. A diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o disposto no art. 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo SEI nº 23109.011741/2024-99, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão especial composta pela docente Camila Carrião Machado Garcia (Siape 2.085.517) - DECBI, e pelos servidores técnico-administrativos Lucas Gomes de Almeida (Siape 1.642.039) - Iceb, indicado pela CPA, e Adriano Henrique Borges Raimundo (Siape 2.230.688) - Iceb, indicado pela Diretoria do Iceb, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo em educação Guilherme Cássio Elias (Siape 1.345.98), lotado no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em estágio probatório. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Froes, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS.

## PORTARIA ICEB Nº 15, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidora técnico-administrativa. A diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o disposto no art. 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo SEI nº 23109.012001/2024-70, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão especial composta pela docente Isabela Neves de Almeida (Siape 3.214.739) - DEACL/Nupeg, e pelos servidores técnico-administrativos Wandicléia Rodrigues Ferreira (Siape 1.649.313) - Efar, indicada pela CPA, e Rosália da Conceição Alves Lopes (Siape 2.350.234) - Iceb, indicada pela Diretoria do Iceb, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativa em educação Tatiane Roquete Amparo (Siape 1.403.408), lotada no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em estágio probatório. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Froes, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS.

## PORTARIA ICEB Nº 16, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidor técnico-administrativo. A diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o disposto no art. 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo SEI nº 23109.012012/2024-50, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão especial composta pelo docente Jason Guy Taylor (Siape 1.861.075) - Dequi, e pelos servidores técnico-administrativos Pedro Ivo Amaro Alves, (Siape 3.061.374) - Iceb, indicado pela CPA, e Fernando José Teixeira de Freitas (Siape 3.211.591) - Iceb, indicado pela Diretoria do Iceb, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo em educação Leon Viana e Silva (Siape 3.430.602), lotado no Departamento de Química, em estágio probatório. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Froes, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS.

## PORTARIA ICEB Nº 17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidor técnico-administrativo. A diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o disposto no art. 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo SEI nº 23109.012013/2024-02, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão especial



Serviço Público  
Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 40

18 de outubro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

composta pelo docente Fábio Augusto Rodrigues e Silva (Siape 1.426.558) - Debio, e pelos servidores técnico-administrativos Weber Lásaro de Oliveira (Siape 1.064.023) - Cead, indicado pela CPA, e Mariana Cristina Moreira Souza (Siape 1.865.285) - Iceb, indicada pela Diretoria do Iceb, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo em educação Valdeir Júnior dos Santos (Siape 3.430.754), lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, em estágio probatório. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Froes, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS.

## Atos da Escola de Minas

PORTARIA EM/REITORIA-UFOP Nº 19/2024, DE 17 DE outubro DE 2024

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores José Alberto Naves Cocota Júnior (lotado no Decat), Érica Cristina Santos Gomes (lotada na Escola de Minas) e Gracilene Maria de Carvalho (lotada no Sisbin) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Aicha Abibatou Souza Gueye (lotada na Escola de Minas). Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. José Alberto Naves Cocota Júnior. DIRETOR DA ESCOLA DE MINAS.

## Atos do Centro de Artes e Convenções - CCAC

MEMORANDO CCAC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 124/2024

Ouro Preto, 14 de maio de 2024. Ao Boletim Administrativo. Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 12/10/2024. Processo nº 23109.005823/2024-02. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Associação dos Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ nº 16.843.138/0001-92. Evento: "Confraternização ADUFOP 2024", entre os dias 28 a 30/11/2024. Espaço(s): Saguão Congonhas e Salão Diamantina. Modalidade: Evento Apoiado pela UFOP. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 8.290,86 (oito mil duzentos e noventa reais e oitenta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. Junia Pena Fagundes, COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES.

**\*\* Fim da Publicação \*\***